

GUIA DE ACOLHIMENTO DO UTENTE

Caro utente familiares e/ou cuidador seja bem-vindo!

A **Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)** de Celorico de Basto constituiu uma das tipologias de serviço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), iniciou funções a 16 de Dezembro de 2010. Esta integra a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Mãos Amigas de Celorico de Basto, que por sua vez se inclui no Agrupamento de Centro de Saúde (ACES) Tâmega I – Baixo Tâmega.

Tem como missão a prestação de serviços domiciliários, cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social, ou outros, a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, com rede de suporte social, cuja situação não requer internamento mas que não podem deslocar-se de forma autónoma.

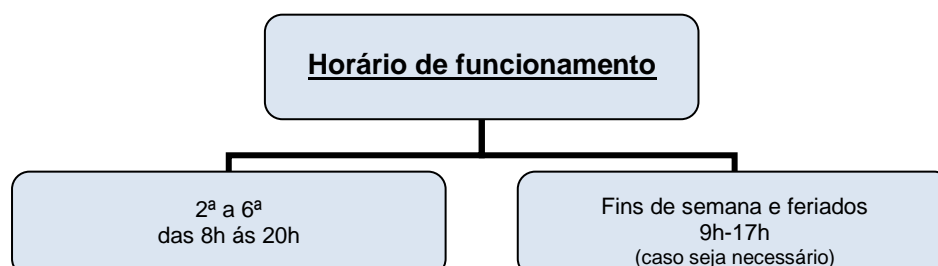
Constituição da equipa multidisciplinar, telefone de serviço e disponibilidade		
Enfermeiros: Emília Ferreira Simão Loureiro	925 657 008	Segunda a sexta-feira: 8 - 20h
	961 909 063	
José Luís Freitas Daniela Silva	965 111 654 961 921 841	Fins de semana e feriados: 9h-17h
Médica: Elisa Carvalho	925 657 003	Às quartas-feiras: 9-13h
Assistente Social: Vanessa Carvalho	925498450	Às quartas-feiras: 9-13h
Fora do horário de funcionamento ligar 808 24 24 24 Em caso de emergência ligue 112		

Gestor de caso: _____ **Previsão temporal de Internamento:** _____

A ECCI é um serviço de proximidade que visa dar uma resposta global às necessidades dos utentes, sendo um **serviço gratuito**. Dá resposta a um máximo de 20 utentes, apoiando-se nos recursos locais disponíveis, na área do concelho de Celorico de Basto.

A ECCI de Celorico assegura especificamente:

- Cuidados domiciliários de enfermagem e médicos de natureza preventiva, curativa, reabilitadora e acções paliativas, com visitas programadas, regulares tendo por base as necessidades detectadas de cada utente e os normativos vigentes da RNCCI;
- Cuidados de reabilitação;
- Educação para a saúde aos doentes, familiares e cuidadores;
- Apoio na satisfação das necessidades básicas;
- Apoio no desempenho das actividades da vida diária;
- Apoio nas actividades instrumentais da vida diária;
- Coordenação e gestão de casos com outros recursos de saúde e sociais.



Direitos dos doentes

1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana;
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais;
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados;
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde;
7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde;
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto médico ou participação em investigação ou ensino clínico;
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico;
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer acto médico;
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente a apresentar sugestões, reclamações e/ou elogios. Se precisar de ajuda pode dirigir-se ao gabinete do utente do Centro de Saúde de Celorico de Basto ou solicitar junto da secretaria geral o livro de reclamações específico da Unidade de Cuidados na Comunidade, designada por UCC Mãos Amigas. Pode também utilizar a caixa de sugestões/reclamações que se encontra no Serviço de Atendimento Complementar (SAC) ou ainda fazer a reclamação via Internet no Portal da Entidade Reguladora da Saúde: <https://www.ers.pt/pages/50?cpp=1>

Deveres dos doentes

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento;
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes;
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar activamente na redução de gastos desnecessários.

Eu abaixo assinado (utente ou cuidador) declaro que fui informado/esclarecido de todos os itens acima descritos.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____
(caso não saiba assinar, colocar a impressão digital)

Nome do utente: _____